

Município de Paços de Ferreira

Câmara Municipal



Documentos Previsionais:

(Exercício Económico 2014)

-Orçamento

-Grandes Opções do Plano (G.O.P.):

-Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.);

-Atividades Mais Relevantes (A.M.R.)

PROPOSTA N.º 01

Assunto: Opções do Plano e Orçamento para 2014.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014 torna-se, necessário e desejável:

1 - Dotar a gestão municipal dos instrumentos previsionais da receita e despesa, tendo em conta os indicadores disponíveis no presente momento;

2 - Os indicadores que sustentam o orçamento para 2014 são substancialmente diferentes daqueles que estão inscritos no orçamento de 2013, e pretende-se, por isso, evitar o incentivo à cabimentação da despesa sem o consequente equilíbrio da receita;

3 - Aliás, a prática dos executivos anteriores tem sido a de empolar excessivamente as receitas para poder produzir mais despesa pondo em risco os orçamentos futuros;

4 - Conscientes desta realidade, as receitas inscritas neste orçamento estão acima das previsões desta Câmara, mas é impossível inscrevê-las realisticamente, devido à obrigatoriedade do equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa;

5 - No entanto, podemos garantir que não haverá a tentação de cabimentação de despesa no orçamento para 2014 sem a consequente garantia de receita, a não ser aquela que resulta de compromissos assumidos pelo executivo anterior onde foram cabimentados e comprometidos mais de 42 milhões de euros de despesa, criando o consequente desequilíbrio orçamental com despesas assumidas muito acima das capacidades do Município.

Tendo em conta os pressupostos atrás mencionados foi elaborada a presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, onde se inscrevem receitas e despesas na ordem dos 73.571.148 €.

Nos documentos que apresentamos em anexo estão explanadas e quantificadas as atividades para o período em referência e ilustram bem as opções tornadas no que respeita à política económico-financeira.

Assim, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014.



Conselho Municipal
Política da Água

Por forma a permitir o desenvolvimento das atividades com maior eficiência solicita-se ainda ao executivo a aprovação das seguintes autorizações:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA

Solicita-se autorização nos termos do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de acordos de execução.

EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA

Solicita-se autorização, nos termos da Lei, para a contração de empréstimos a curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria que possam verificar-se durante o ano 2014.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS REPARTIDAS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

Solicita-se autorização para realização de despesas resultantes da adjudicação de empreitadas e de aquisição de bens e serviços, nos casos em que os respetivos contratos originem ou venham a originar encargos financeiros para além do ano 2014.

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o

da sua realização designadamente com a aquisição de bens e serviços através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

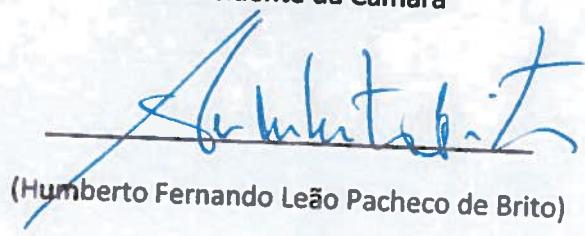
- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, que veio regulamentar e operacionalizar a LCPA, dispõe no art.º 12.º que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Paços de Ferreira, 15 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



DIREITO DE OPOSIÇÃO

Tendo sido ouvida a oposição nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, a mesma se pronuncia nos termos da declaração que se anexa.

Olhando o conteúdo da mesma, verifica-se, que o Partido Social Democrata não traz nada de novo na gestão do município.

Para o Partido Social Democrata tudo devia ser como dantes.



Paços de Ferreira, 15 de Janeiro de 2014

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Paços de Ferreira, no exercício do direito de oposição, vêm dizer o seguinte:

Os titulares do direito de oposição devem ser ouvidos logo após a elaboração dos projectos de propostas do plano de actividades e orçamentos e em prazo que permita aos mesmos se pronunciarem sobre os documentos em causa antes da sua aprovação pelo órgão executivo, bem como o órgão executivo deve informar, independentemente de qualquer iniciativa ou concretização dos mesmos, os titulares do direito de oposição, sobre os assuntos de considerável importância local (interesse público relevante).

O Partido Socialista venceu as eleições e tem toda a legitimidade para colocar em prática o seu programa de mandato.

Os documentos previsionais são pois da responsabilidade do PS e a decisão drástica de reduzir o IMI para a taxa mínima poderá condicionar a acção municipal nas suas funções essenciais.

Não obstante os condicionalismos de natureza financeiros existentes e a perda drástica de receita (por opção política do PS), os Vereadores do Partido Social Democrata consideram que existem programas e projectos que, por serem estruturantes para o desenvolvimento do concelho, devem ser mantidos e executados e que se passam a enumerar:

Desenvolvimento Social:

- A concretização do projecto educativo municipal e a concretização da carta educativa aprovada em 2006, com a execução dos edifícios escolares já em obra - Centro Escolar de Eiriz e Centro Escolar de Seroa;
- A manutenção e reforço das medidas de apoio social constantes do programa "CAPITAL SOLIDÁRIA", nomeadamente a medida de emergência social e económica que dá nome ao programa e as medidas de acção social escolar;
- Reforço da valorização da Rede Social de Paços de Ferreira como estrutura de dinamização do desenvolvimento social do concelho e das relações de parceria com as instituições de solidariedade e acção social.
- A Criação de um "Contrato Associativo Municipal" com o desenvolvimento de um programa de envolvimento e participação cívica dos jovens e do tecido associativo na acção municipal. (a materialização deste programa deverá ser apresentada no primeiro semestre deste ano).



A handwritten signature in black ink is written over the PSD logo, appearing to read "X" or "Santos" followed by a stylized surname.

Qualificação do Território, Infra-estruturas e rede viária do concelho.

- Concretização do Programa PFR 3G. Considerando a possibilidade de reorganização das acções a executar de forma a financiar a qualificação da zona envolvente ao Estádio Capital do Móvel.

-Requalificação gradual e progressiva das estradas do concelho.

- Concretizar a execução do Quartel da GNR de Freamunde. Este projecto é relevante para assegurar a manutenção de um quartel da GNR em Freamunde e permitirá melhor de forma significativa a resposta ao nível da segurança de pessoas e bens.

Trata-se de um projecto com financiamento assegurado.

Administração Autárquica

A Câmara Municipal deverá apresentar um plano de colaboração com as juntas de freguesia que permita assegurar uma gestão equitativa do território do concelho. Para a concretização desta medida mostra-se necessário estabelecer um cronograma de pagamentos dos compromissos financeiros que a câmara tem para com as juntas.

As propostas aqui apresentadas são de carácter genérico por até ao momento não terem sido disponibilizados os projectos das propostas dos documentos previsionais. Contudo a sua execução não compromete financeiramente a acção municipal uma vez que, na sua maioria, a sua concretização está assegurada por financiamento comunitário.

Os Vereadores do Partido Social Democrata

Two handwritten signatures are present in the bottom left corner. The first signature, above the second, appears to read "Miguel Costa". The second signature, below it and slightly to the right, appears to read "António Manuel Freire Paixão".



ÍNDICE

Capítulo I – Grandes Opções do Plano para 2014

1. Critérios e Opções Orçamentais do Município para 2014
2. Estrutura das Opções do Plano e Orçamento

Capítulo II - Análise Setorial das Opções do Plano

1 . Ação Social	17
1.1 Políticas Sociais	17
1.2 Políticas da Saúde	18
2. Educação	18
3. Emprego	19
3.1 Internacionalização da Capital do Móvel	21
3.2 Têxtil e Vestuário	23
4. Gestão Municipal	24
5. Obras, Infraestruturas e Serviços	25
6. Proteção Civil	27
7. Água	27
8. Iluminação Pública	28
9. Desporto	28
10. Cultura	29
11. Juventude	30
	31

Capítulo III - Documentos Previsionais

33

Capítulo IV - Conclusão

34

ANEXOS

Resumo do Orçamento	38
Orçamento da receita	
Orçamento da despesa	
Grandes Opções do Plano	
Plano de Atividades Municipais	
Plano Plurianual de Investimentos	
Mapa do pessoal	



CAPÍTULO I

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

1. CRITÉRIOS E OPÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA 2014

No passado dia 23/10/2013, tomou posse o novo executivo municipal para o exercício do seu primeiro mandato autárquico após o 25 de Abril por vontade da maioria dos cidadãos de Paços de Ferreira. Este executivo municipal de maioria PS apresenta o seu primeiro documento previsional de gestão – o orçamento para 2014 e as Grandes Opções do Plano para o período 2013-2017.

Depois de conhecida a opção estratégica do governo e da aprovação do OE para 2014, este executivo municipal elaborou o presente documento tendo em consideração as orientações estratégicas do país para este ano e as necessidades dentro daqueles limites, que mais se ajustam às necessidades do concelho. As orientações e os compromissos assumidos na elaboração do presente documento têm como matriz o sentido da responsabilidade por um lado e a perspetiva da prestação de um serviço público que se exige para este tipo de funções.

A elaboração deste orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014 é feito tendo em consideração, em primeiro lugar a grave situação financeira que o Partido Social Democrata lega ao novo executivo decorrente da gestão dos últimos 37 anos das contas municipais, e em segundo lugar, dos graves problemas do concelho, no contexto da crise que o país atravessa, assumindo o novo executivo um grande sentido de responsabilidade na distribuição recursos financeiros disponíveis para acudir aos problemas crescentes que afetam o concelho, nomeadamente o desemprego, sendo por isso muito importante um olhar atento na área da ação social e das atividades económicas.

Nestes quatro anos de mandato que se avizinham, este executivo municipal de maioria PS, irá trabalhar sempre num cenário muito exigente baseado em critérios de eficiência e eficácia conseguindo impor um rigor na consolidação das finanças municipais sem comprometer o investimento necessário e imprescindível às populações; a ação social, educação, requalificação e conservação de vias e com implementação de novas políticas no turismo e da cultura, áreas cruciais no desenvolvimento do concelho.

O novo executivo propõe-se elaborar nos próximos quatro anos orçamentos realistas através de rigorosas medidas de contenção e, desse modo, ser a receita a determinar a despesa e não o inverso como era prática por parte do anterior executivo, elaborar a despesa e depois adaptar a receita à despesa, subvertendo as regras da elaboração do orçamento de acordo com o POCAL.

Aliás, os resultados das sucessivas execuções orçamentais do anterior executivo ao longo dos últimos anos, bem como os resultados vertidos nos relatórios das prestações de contas, demonstram exatamente o que sempre afirmamos quando estávamos na oposição: “... controlo da despesa exige um grande rigor entre a receita e a despesa.”

2. Estrutura das Opções do Plano e Orçamento

Os indicadores que sustentam o orçamento para 2014 são substancialmente diferentes daqueles que estão inscritos no orçamento de 2013, e pretende-se, por isso, evitar o incentivo à cabimentação da despesa sem o consequente equilíbrio da receita;

Aliás, a prática dos executivos anteriores tem sido a de empolar excessivamente as receitas para poder produzir mais despesa pondo em risco os orçamentos futuros;

Conscientes desta realidade, as receitas inscritas neste orçamento estão acima das previsões desta Câmara, mas é impossível inscrevê-las realisticamente, devido à obrigatoriedade do equilíbrio orçamental entre a receita e a despesa.

No entanto, podemos garantir que não haverá a tentação de cabimentação de despesa no orçamento para 2014 sem a consequente garantia de receita, a não ser aquela que resulta de compromissos assumidos pelo executivo anterior, criando o consequente desequilíbrio orçamental (valor de 42.400.530€) com despesas assumidas muito acima das capacidades do Município. Por outro lado, está a decorrer uma auditoria externa às contas do Município da qual, ainda não temos resultados, mas que poderá apurar dados relevantes que nos obrigarão à apresentação, mais tarde, de um orçamento retificativo.

Tendo em conta os pressupostos atrás mencionados foi elaborada a presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, onde se inscrevem receitas e despesas na ordem dos 73.571.148 €.

Nos documentos que apresentamos em anexo estão explanadas e quantificadas as atividades para o período em referência e ilustram bem as opções tomadas no que respeita à política económico-financeira.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 73.571.148 €. A receita corrente atingirá um montante de 22.002.638 € e a despesa

corrente de 49.982.948 €, enquanto a receita de capital fica pelos 51.568.510€ para uma despesa de capital de 23.588.200€.

QUADRO I				
	Receita	%	Despesa	%
Corrente	22.002.638 €	30%	49.982.948 €	68%
Capital	51.568.510 €	70%	23.588.200 €	32%
TOTAL	73.571.148 €	100%	73.571.148 €	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Em termos de receita destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento, das receitas fiscais (10% relativamente as receitas totais), das transferências correntes (16% relativamente as receitas totais) e das transferências de capital (11% das receitas totais), provenientes do Orçamento de Estado.

No que se refere à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (38%) e da aquisição de bens de capital (22%) que representam, em conjunto, 60 % do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

Descrição	Valor			Descrição	Valor		
RECEITA CORRENTE	22.002.638 €	100,00%	29,91%	DESPESA CORRENTE	49.982.948 €	100,00%	67,94%
Impostos diretos	7.001.500 €	31,82%	9,52%	Despesas com pessoal	8.084.800 €	16,18%	10,99%
Impostos indiretos	180.500 €	0,82%	0,25%	Aquisição de bens e serviços	27.864.148 €	55,75%	37,87%
Taxas multas e outras penalidades	377.650 €	1,72%	0,51%	Juros e outros encargos	6.778.000 €	13,56%	9,21%
Rendimentos da propriedade	125.000 €	0,57%	0,17%	Transferências correntes	5.182.000 €	10,37%	7,04%
Transferências correntes	11.651.188 €	52,95%	15,84%	Subsídios		0,00%	0,00%
Vendas de bens e serviços correntes	2.518.700 €	11,45%	3,42%	Outras despesas correntes	2.074.000 €	4,15%	2,82%
Outras receitas correntes	148.100 €	0,67%	0,20%			0,00%	0,00%
RECEITA CAPITAL	51.568.510 €	100,00%	70,09%	DESPESA CAPITAL	23.588.200 €	100,00%	32,06%
Vendas de bens de investimento	5.000 €	0,01%	0,01%	Aquisições de bens de capital	16.395.300 €	69,51%	22,28%
Transferências capitais	7.962.980 €	15,44%	10,82%	Transferências de capital	3.171.000 €	13,44%	4,31%
Passivos financeiros	1.200.000 €	2,33%	1,63%	Passivos financeiros	4.021.900 €	17,05%	5,47%
Outras receitas de capital	42.400.530 €	82,22%	57,63%	Outras despesas de capital		0,00%	0,00%
TOTAL RECEITAS	73.571.148 €	100,00%		TOTAL DESPESAS	73.571.148 €	100,00%	

Quadro 2 – Resumo do orçamento por capítulos para 2014



PREVISÃO DAS RECEITAS

[Handwritten signature]

1. Visão Global das Receitas

Para 2014 estima-se que a receita municipal ascenda a 73.571.148€.

Da receita total, prevê-se que 22.002.638€ tenham origem em receitas correntes (30%) e 51.568.510€ em receitas de capital (70%).

Receitas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas próprias	10.351.450,00 €	47%	42.405.530,00 €	82%	52.756.980,00 €	72%
Transferências	11.651.188,00 €	53%	7.962.980,00 €	16%	19.614.168,00 €	27%
Passivos financeiros			1.200.000,00 €	2%	1.200.000,00 €	2%
TOTAL	22.002.638,00 €	100%	51.568.510,00 €	100%	73.571.148,00 €	100%

Quadro 3 – Receitas Totais

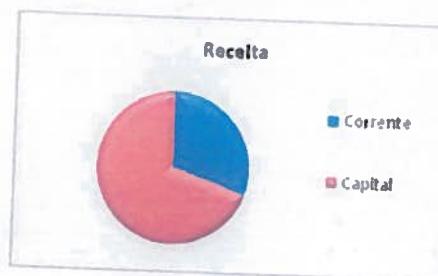


Gráfico 1 – Receitas Totais

JUSTIFICAÇÕES DA RECEITA

1.1 – Impostos Diretos e Indiretos

010202 – Imposto Municipal sobre Imóveis

O agravamento da situação económica do concelho e do país, o incremento exponencial do desemprego e o aumento generalizado dos impostos para 2014, traduzir-se-á numa asfixia financeira das famílias e das empresas, o que determinou, a que este executivo, propôs a alteração da taxa mínima de IMI para 0,3% aos prédios



urbanos. Por outro lado, foi previsto uma receita igual ao ano 2013 tendo em consideração que muitos imóveis perderão a isenção fiscal deste imposto.

010205 - Derrama

Mantem-se a taxa de 1,5% aplicada para empresas com volume de negócios acima de 150.000€, que permitirá compensar a eliminação de derrama para as outras empresas, dado ser expectável a continuação do aumento do Volume de Vendas no Concelho de Paços de Ferreira.

Aplicação da taxa de Derrama de 0,5% do lucro tributável para empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150.000€.

Foram atribuídas algumas isenções de projetos de investimento.

02020602 – Loteamento e Obras

Perspetiva-se a emissão de alvarás de todos os licenciamentos concluídos e em curso promovidos por empresas no concelho.

0202069999 - Outros

O valor a arrecadar nesta rubrica, corresponde a vários tipos de receita, aplicadas a empresas, que não se enquadram em nenhuma das anteriores, tais como:

Taxa de justiça, certidões, photocópias autenticadas, taxas pelo licenciamento de provas desportivas e festas, vistorias a elevadores, termos de responsabilidade dos técnicos de obras, licenciamento de recintos improvisados e itinerantes, alvarás de armeiros, regtos e averbamentos, cancelamento de motociclos e ciclomotores, licenciamento de fogueiras e queimadas, entre outras.

1.2 – Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Perspetiva-se a emissão de alvarás de todos os licenciamentos concluídos e em curso, em nome de particulares no concelho.



[Handwritten signature]

Em resumo:

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das **receitas fiscais** que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 7.559.650€ e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 10% da receita total e 32 % da receita corrente.

Descrição	Valor	I/RC	I/RT
Impostos diretos	7.001.500 €	31,82%	9,52%
Impostos indiretos	180.500 €	0,82%	0,25%
Taxas multas e outras penalidades	377.650 €	1,72%	0,51%
RECEITA CORRENTE	22.002.638 €		
TOTAL RECEITAS	73.571.148 €		

Quadro 4 – Receitas fiscais

O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos e taxas tiveram como base a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, nos termos dos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL

1.3 – Receitas próprias

RECEITAS PRÓPRIAS CORRENTES		
Descrição	Valor	%
Impostos diretos	7.001.500,00 €	68%
Impostos indiretos	180.500,00 €	2%
Taxas, multas e outras penalidades	377.650,00 €	4%
Rendimentos da propriedade	125.000,00 €	1%
Vendas de bens e serviços correntes	2.518.700,00 €	24%
Outras receitas correntes	148.100,00 €	1%
TOTAL	10.351.450,00 €	100%

Quadro 5 – Receitas Próprias

Os impostos diretos representam a maior fatia(68%) das receitas próprias.



1.4 – Transferências Correntes

Para 2014, nas verbas provenientes do Orçamento de Estado para 2014 verificou-se uma distribuição, diferente dos anos anteriores nas verbas referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF). Salienta-se o peso do FEF nas Transferências correntes.

TRANSFERENCIAS CORRENTES		
Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.695.917 €	49%
Fundo Social Municipal	1.170.592 €	10%
Participação fixa no IRS	580.679 €	5%
DREN e outras entidades	4.130.000 €	35%
QREN	74.000 €	1%
TOTAL	11.651.188 €	100%

Quadro 6 – Transferências Correntes

1.5 – Venda de Bens e Serviços Correntes

07020902 -Resíduos sólidos

A receita com mais peso neste agrupamento é os Resíduos sólidos, com um valor estimado de 1.250.000€.

07020907 – Parques de Estacionamento

O valor previsionado tem em conta o alargamento das ruas com estacionamento regulado por parcómetros.

070399 Rendas – Outras

O valor a arrecadar nesta rubrica, respeita essencialmente à renda de concessão da EDP, no âmbito do contrato de concessão de energia celebrado entre esta empresa e o Município, e que aumenta proporcionalmente ao valor do consumo.



1.6 – Outras Receitas Correntes

08019999- Outras receitas correntes – Diversas

O valor a arrecadar nesta rubrica, respeita a transferências a receber de diversas entidades.

1.7 - Venda de Bens de Investimento

090101 - Venda bens investimento – Terrenos – Soc. Não financeiras

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito à previsão do valor da venda de terrenos que estão em situação improdutiva.

090110 - Venda bens investimento – Terrenos - Famílias

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito à previsão do valor da venda de lotes a particulares que vieram à posse do Município.

1.8 – Transferências de Capital

As transferências de capital representam 11% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

TRANSFERENCIAS CAPITAL

Descrição	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	632.880 €	8%
DREN	430.000 €	5%
QREN	6.900.000 €	87%
Outros	100 €	0%
TOTAL	7.962.980 €	100%

Quadro 7 – Transferências Capital



Em resumo:

Quanto aos valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro + Fundo Social Municipal) são os constantes do Orçamento de Estado para 2014, registando-se a diminuição traduzida nesses mesmos documentos:

Descrição	Valor	
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	5.695.917 €	71%
Fundo Social Municipal	1.170.592 €	14%
Participação fixa no IRS	580.679 €	7%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Capital	632.880 €	8%
TOTAL	8.080.068 €	100%

Quadro 8 – FEF Total + FSM +IRS

Apresentamos a evolução das transferências do Estado desde 2004.

2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
7.917.434 €	8.075.786 €	8.075.786 €	8.263.112 €	8.676.268 €	9.110.081 €	9.203.465 €	8.743.292 €	8.309.782 €	8.306.667 €	8.080.068 €

Quadro 9 – Mapa de evolução das transferências do Estado

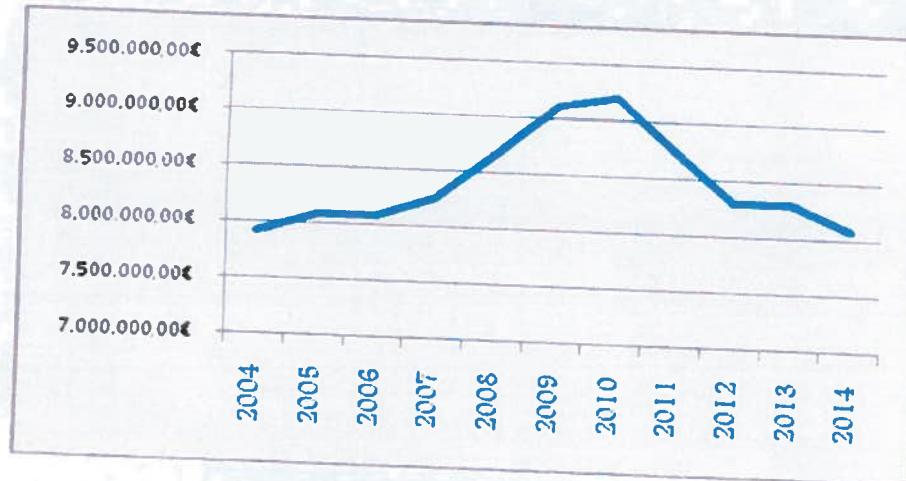


Gráfico 2 - Evolução das transferências do Estado



Verificasse uma diminuição do FEF de 2013 para 2014 no valor de 226.599€.

10030104 - Transferências de capital – Outras

Nesta rubrica está incluída a candidatura “Escola Básica 2/3 de Freamunde”.

100307 Estado – Partic. comunit. proj. co-financiados

Nesta rubrica estão incluídas valores a receber de verbas FEDER dos seguintes projetos:

Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do Município de Paços de Ferreira	15.697,81 €
Criação de Balcão de atendimento único em plataforma multicanal	436.970,49 €
Loja Interativa de Turismo de Paços de Ferreira	72.709,84 €
Polo Fontainhas eixo empresarial ate Moinhos	33.145,91 €
Qualificação do eixo empresarial Freamunde/ Carvalhosa (Fontão /Gandarela/ Cachopadre	86.220,97 €
Qualificação do eixo empresarial Lamoso/ Figueiró/ Freamunde	32.670,68 €
Qualificação do eixo empresarial Ferreira/ Freamunde	122.367,23 €
Qualificação do eixo empresarial Meixomil/ Penamaior	179.080,32 €
Ações imateriais para prevenção e gestão de riscos materiais e tecnológicos nos municípios do Tâmega	
Centro Escolar de Carvalhosa	540.632,07 €
Centro Escolar de Ferreira	82.302,99 €
Centro Escolar de Frazão	7.144,10 €
Centro Escolar de Penamaior	84.830,52 €
Centro Escolar de Figueiró	85.427,00 €
Centro Escolar de Lamoso	87.507,59 €
Centro Escolar de Meixomil	167.998,28 €
Centro Escolar de Arreigada	103.478,49 €
Escola do 1º Ciclo de Raimonda	365.513,00 €
Centro Escolar de Eiriz	66.370,59 €
Centro Escolar de Seroa	1.365.892,97 €
Centro Escolar de Freamunde	1.014.376,91 €
Centro Escolar de Paços de Ferreira	182.611,17 €
Construção de Pavilhão Desportivo Associado ao Centro Escolar de Arreigada	134.060,81 €
Construção de Pavilhão Desportivo associado ao Centro Escolar de Seroa	21.192,79 €
Construção do Pavilhão Desportivo associado ao Centro Escolar de Eiriz	70.195,01 €
Construção de Pavilhão Desportivo associado à Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Raimonda	174.468,61 €
Gestão, Acompanhamento e Monitorização	10.073,17 €
Requalificação da Mobilidade e Acessibilidade	10.875,31 €
Beneficiação da Ligação ER 209: Centro Escolar Raimonda – Rua de Groute	1.246.275,25 €
	6.192,86 €

Quadro 10 - Transferências QREN



1.9 – Passivos

120502 Empréstimos a curto prazo – Sociedades Financeiras

Contração de um empréstimo a curto prazo até ao limite legal estabelecido para 2014, durante a vigência do orçamento, para acorrer às dificuldades de Tesouraria.

PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2014, prevê-se que ascenda a 73.571.148€, repartida por despesa corrente e despesa de capital.

As despesas correntes e as despesas de capital correspondem, respetivamente, a 68% e 32% do orçamento previsto para 2014.

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de funcionamento	42.726.948 €	85%		0%	42.726.948 €	58%
Transferências	5.182.000 €	10%	3.171.000 €	13%	8.353.000 €	11%
Outras despesas correntes	2.074.000 €	4%		0%	2.074.000 €	3%
Investimento			16.395.300 €	70%	16.395.300 €	22%
Ativos e passivos financeiros			4.021.900 €	17%	4.021.900 €	5%
TOTAL	49.982.948 €	68%	23.588.200 €	32%	73.571.148 €	100%

Quadro 11– Despesas Totais

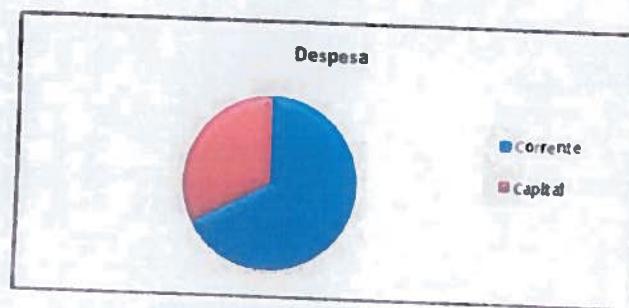


Gráfico 3- Despesas Totais



JUSTIFICAÇÕES DA DESPESA

Despesas Correntes

Nas despesas correntes, salientam-se as despesas com pessoal e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 72% do total das mesmas.

Despesas com pessoal	8.084.800 €	16,18%
Aquisição de bens e serviços	27.864.148 €	55,75%
Juros e outros encargos	6.778.000 €	13,56%
Transferências correntes	5.182.000 €	10,37%
Subsídios		0,00%
Outras despesas correntes	2.074.000 €	4,15%
DESPESA CORRENTE	49.982.948 €	100,00%

Quadro 12 – Despesas Correntes

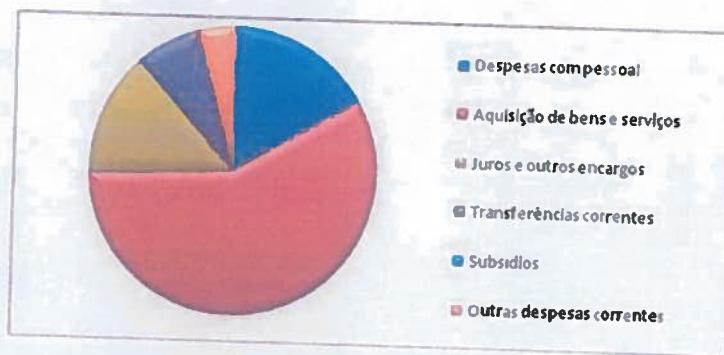


Gráfico 4- Despesas Correntes

Despesas com o pessoal

Para apuramento das despesas com o pessoal foram consideradas as medidas de contenção previstas para no Orçamento de Estado para 2014 e de acordo com o mapa de pessoal, em anexo aos documentos previsionais. Correspondem a 11% das Despesas Totais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares.

Em termos absolutos destacam-se como mais significativas as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA) e os encargos com a saúde.

Aquisição de bens e serviços

As despesas que têm maior peso neste agrupamento nomeadamente, os transportes escolares, o serviço de iluminação pública, o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos e a manutenção de jardins, etc., totalizam o montante de 27.864.148 € que correspondem a 55 % do total das despesas correntes e 39% das despesas totais.

Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes com empréstimos e acordos de pagamento, prevê-se que ascendam a 6.778.000€, que correspondem a 14 % do total das despesas correntes e 9% das despesas totais.

Transferências correntes

As transferências correntes, englobam as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias. Para este montante de 5.182.000€ contribuem os valores em dívida das transferências para as freguesias e instituições do concelho, bem com os Reembolsos de Água e saneamento a restituir aos Municípios.

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.



Outras despesas correntes

Engloba despesas não enquadráveis nos outros capítulos, salientando-se no entanto, o valor estimado para pagar à Junta de Lustosa, do acordo de pagamento estabelecido entre o Município e a Junta de Lustosa.

Despesas de Capital

As despesas de capital em 2014 representam 32% da despesa total, um valor total de 23.588.200€.

Descrição	Valor	
Aquisições de bens de capital	16.395.300 €	70%
Transferências de capital	3.171.000 €	13%
Passivos financeiros	4.021.900 €	17%
DESPESA CAPITAL	23.588.200 €	100%

Quadro 13 – Despesas Capital

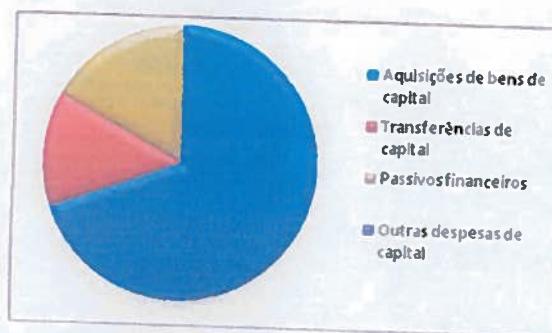


Gráfico 5- Despesas Capital

Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital no valor de 16.395.300€ continua a ser a parcela mais significativa do orçamento total do Município, 22% das despesas totais.



Neste agrupamento estão previstos os investimentos que o Município se propõe realizar em 2014. Estes investimentos estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos, do qual apresentamos, mais à frente, de forma mais detalhada os investimentos previstos.

Transferências de capital

As transferências de capital representam 4 % do montante total do orçamento. Do montante total das transferências, 3.2 M€ encontram-se detalhados no Plano de Atividades Municipais e estarão detalhadas no capítulo destinado à análise deste documento.

Passivos Financeiros

Prevê-se o valor de 4.021.900€, para amortizações dos empréstimos. Valor que corresponde a 17% do total das despesas capital e 5% das despesas totais.



CAPÍTULO II

ANÁLISE SETORIAL DAS OPÇÕES DO PLANO

1. ACÇÃO SOCIAL

O objetivo da Câmara Municipal de Paços de Ferreira é melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos de Paços de Ferreira. Estamos plenamente comprometidos com o bem-estar de Todos e a nossa gestão municipal é e será direcionada para que todos vivam cada dia um pouco melhor que o anterior.

Contamos com as famílias para devolver o dinamismo à sociedade; para melhorar a educação e transmitir valores aos nossos filhos; e, para que as famílias possam desenvolver o seu incansável trabalho na Coesão Social, poderão contar sempre com o apoio firme da Câmara.

No nosso modelo de concelho, a família tem sempre um protagonismo especial. Estamos a desenvolver o concelho com espaços pensados para o usufruto de todos os membros da família, para poderem partilhar momentos de lazer, para ser possível a conciliação entre a vida laboral e familiar, para desfrutar plenamente de todos os encantos do nosso concelho.

Os nossos idosos terão o lugar que merecem e sentir-se-ão úteis. Queremos uma sociedade que valorize os seus idosos por tudo com o que já contribuíram, contribuem e irão contribuir. Temos uma dívida para com eles e fomentaremos a sua presença ativa.

Continuaremos a defender a plena igualdade entre homens e mulheres, rejeitando qualquer tipo de discriminação contra a mulher.

Para nós, os jovens não são apenas o futuro, são também o presente e têm que ter um papel fundamental no desenvolvimento do concelho. Contamos com eles, e iremos ajudá-los a encontrar um trabalho que lhes permita ficar no concelho e colaborar para que aumentem a sua formação. Iremos oferecer a todo um concelho mais atrativo para que dele possam usufruir com prazer, um concelho em que a cultura, o desporto e o lazer estejam ao alcance de todos os jovens.



1.1. POLÍTICAS SOCIAIS

É intenção da Câmara Municipal:

- Concluir o Parque Urbano da Cidade de Paços de Ferreira e de Freamunde, com instalações para todas as idades e em locais apropriados, com renovação e manutenção dos parques infantis, colocando equipamentos lazer e exercício físico de idosos nos parques do concelho;
- Reforçar os planos dirigidos à orientação, prevenção, apoio, informação e acompanhamento de famílias em situação de dificuldades social ou risco de exclusão, em colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Fomentar a criação programas de inserção laboral para pessoas com deficiências;
- Criar o Cartão Municipal Sénior para idosos reformados e pensionistas com mais de 65 anos, tendo estes direito a participação na aquisição de medicamentos e reduções na fatura na água, saneamento e recolha do lixo;
- Criar as hortas urbanas;
- Criar um Plano de Acessibilidade, de modo a eliminar barreiras arquitetónicas;
- Implementar um Programa de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica;
- Desenvolver de um Plano Municipal Contra as Drogas;
- Promover o Gabinete de Apoio às Instituições, disponibilizando um gabinete de apoio social, onde incluiremos assistentes sociais, juristas, arquitetos e engenheiros ao serviço do município.

1.2. POLÍTICAS DA SAÚDE

A Saúde um direito fundamental da pessoa humana, que deve ser assegurado sem distinção de raça, de religião, ideologia política ou condição socioeconómica. A saúde é um valor coletivo, um bem de todos, devendo cada um gozá-la individualmente, sem prejuízo de outrem e, solidariamente, com todos.

O lado psíquico da saúde cresceu de importância na época agitada em que vive o mundo e com agravamento das condições de vida derivado da atual crise económica, fruto do desemprego e desigualdade de oportunidades.

A Saúde representa portanto um bem-estar social que se traduz na alegria de viver, no bem-estar físico, psíquico e económico do indivíduo inserido na família e na comunidade.

A Câmara Municipal tem consciência das fragilidades do nosso concelho na área da Saúde e as dificuldades sentidas por todos no acesso à Saúde.

Por isso, o Município propõe-se:

- Criar um banco de medicamentos, na Câmara Municipal, onde os medicamentos em bom estado e dentro do prazo de validade poderão ser recolhidos e distribuídos;
- Criar um Gabinete da Saúde para escutar os problemas e atender às necessidades da população;
- Instituir o Dia Municipal do Doente.

2. EDUCAÇÃO

O Município acredita que a educação representa um papel chave tanto no desenvolvimento pessoal quer no desenvolvimento da comunidade.

Educa-se na escola mas também se educa no meio em que vivemos. Assim, o nosso projeto autárquico assenta numa educação inclusiva e ao alcance de todos. Uma educação que responderá tanto aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem como aos alunos com maiores capacidades e vontade em aprender, respondendo assim a um dos principais desafios que temos como sociedade.

Alcançar uma educação inclusiva, que acolha todas e todos implica desenvolver uma educação cooperativa numa sociedade cada vez mais competitiva, isto quando vivemos com modelos educacionais conservadores, onde os menos capazes tendem a ser excluídos e segregados.

Por isso, o compromisso com a Educação será sempre uma preocupação do Município.



Continuaremos a defender o serviço público da Educação, pois consideramo-a como um serviço essencial, que deve ser acessível a todos, sem distinção de classes, em condições de igualdade de oportunidades, com garantia de regularidade e continuidade, adaptada progressivamente às mudanças sociais e novas necessidades educativas.

A educação ultrapassa o contexto escolar, por isso defendemos que a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia cooperem com o cumprimento dos principais objetivos do sistema educativo:

- ✓ Os resultados escolares, ajudando que todos possam atingir o êxito na educação obrigatória;
- ✓ Diversificação dos cursos de formação profissional adaptados às necessidades e perspetivas de desenvolvimento no concelho;
- ✓ Educação para a cidadania democrática que implica a participação na vida da comunidade;
- ✓ Incentivo à aprendizagem ao longo da vida, aumento das qualificações dos nossos recursos humanos;
- ✓ Garantir a equidade e a excelência do sistema educativo que esteja sobre a tutela da Câmara Municipal.

Nesse sentido, iremos:

- Desenvolver, em articulação com os Agrupamentos Escolares do concelho, de programas contra o absentismo escolar, apoiando as atividades desportivas escolares, os programas de prevenção do abandono e do fracasso escolar;
- Implementar um Projeto Municipal Educativo, dando total apoio à comunidade escolar, pais, alunos e professores na concretização dos objetivos a que se propuserem;
- Criar um Conselho Municipal dedicado à Infância e Adolescência, instituindo o Dia Municipal da Criança;
- Elaborar um "Plano de Segurança Escolar" de competência da Polícia Municipal: segurança rodoviária, incremento da presença da polícia municipal à



entrada e saída das escolas, prevenção e controlo dos problemas de segurança, absentismo e violência escolar;

- Criar de um Gabinete de Apoio Municipal de Apoio aos Conselhos Escolares nas suas reivindicações no que corresponde ao pedido de meios e pessoal da competência da Administração Central;
- Eliminar as barreiras arquitetónicas de acesso aos Centros Escolares;
- Elaborar um plano anual de vigilância, conservação, melhoramento e renovação dos edifícios escolares;
- Criar um banco de livros e pagar os manuais escolares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos das escolas do concelho de Paços de Ferreira, relativos ao ano letivo 2013/2014.

3. EMPREGO

O grande objetivo da Câmara Municipal para os próximos quatro anos é melhorar os níveis de emprego, reduzindo a taxa de desemprego e aumentando a taxa de ocupação.

Para isso vamos regressar ao crescimento económico, recuperar o potencial da nossa economia e transformá-lo em oportunidades de trabalho. A criação de emprego é uma tarefa de todos, em que todas as administrações públicas se devem aplicar, incluindo a Câmara Municipal.

O executivo está ao lado das empresas, ao seu serviço, oferecendo a máxima colaboração e todas as facilidades que dependam da Câmara. Vamos diminuir os trâmites administrativos que possam travar os empreendedores e favorecer qualquer iniciativa que preveja a criação de postos de trabalho no nosso concelho.

O concelho de Paços de Ferreira tem uma das taxas mais elevadas de desemprego da região, bem acima da média nacional, e o Município é sensível a esta realidade e está a aplicar-se na redução da mesma. Queremos que os nossos jovens não tenham que procurar oportunidades de trabalho fora da nossa terra. Quanto mais preparados estiverem os jovens mais oportunidades terão. Nesse sentido, estamos a potencializar a formação relacionada com o emprego.



Paços de Ferreira tem potencial turístico logo este sector é um dos eixos do desenvolvimento do nosso concelho.

As pequenas empresas e o comércio de Paços de Ferreira contam com todo o nosso apoio, para que se tornem mais competitivos e colaborando com eles para que possam prestar um melhor serviço aos seus clientes.

As boas práticas, a transparência e o respeito pela lei regem e regerão todos os nossos atos.

Vamos privilegiar a nossa atuação:

- Continuação com as bonificações fiscais para as empresas que se instalem nas zonas industriais do concelho;
- Criação de um Plano Estratégico para a atração de empresas e a dinamização da economia local, assim como um plano de comunicação para a promoção económica que facilite a vinda de novos investidores no concelho;
- Revisão e simplificação do sistema de licenças, taxas e regulamentos administrativos, avançando em direção a uma Auto certificação prévia e de controlo posterior pelo executivo;
- Desenvolvimento de um plano de simplificação para eliminar os travões burocráticos e os trâmites desnecessários e que dificultam o funcionamento das empresas assim como impedem a criação de empregos e o investimento produtivo. E apresentar todos os trâmites oficiais online e fornecer toda a informação necessária através da página web municipal e outros suportes tecnológicos;
- Promoção da criação de workshops, tanto de formação como de trabalho, com materiais relacionados com um novo modelo de desenvolvimento do concelho: instalações eficientes, instalações renováveis, reabilitação sustentável, reciclagem, etc.;
- Criação de uma plataforma informática que permita realizar por via telemática a maioria dos trâmites municipais, incluindo as notificações, a gestão tributária, os requerimentos e consultas de todo tipo;
- Potenciação de medidas de aproximação às novas tecnologias às coletividades que tenham mais dificuldade de acesso;
- Criação de estágios profissionais;



- Promoção de campanhas para incentivar o consumo no comércio local;
- Recuperação da colaboração institucional na promoção turística, proporcionando a promoção conjunta do concelho;
- Potencialização do concelho de Paços de Ferreira como destino de turismo;
- Desenvolvimento de um Plano de acessibilidade aos monumentos e locais de visita do concelho;
- Apoio ao aparecimento de jovens agricultores;
- Criação de um Mercado Municipal para venda de produtos agrícolas de produtores locais diariamente;

3.1 INTERNACIONALIZAÇÃO DA CAPITAL DO MÓVEL

A indústria é hoje sinónimo de uma atividade económica que se estende da conceção e design até à comercialização, incorporando e requerendo mais qualificações, impondo uma organização de tipo diferente, corporizando-se em novos modelos de negócio, gerindo mais recursos e implicando novos riscos.

A crise do sector da construção em Portugal e a crise económica em que o país se encontra embrulhado constituiu um tsunami para muitas das pequenas empresas de mobiliário do nosso concelho.

Importa pois, definir um Plano Estratégico que inverta a tendência falimentar de grande parte das empresas do mobiliário do concelho.

Para a Câmara Municipal de Paços de Ferreira a internacionalização constitui hoje a maior prioridade do Plano Estratégico que se pretende instituir no concelho por forma a revitalizar rapidamente a indústria e o comércio do mobiliário.

A excelência das empresas de Paços de Ferreira e dos produtos que produzem é uma mais-valia que deve ser preservada e promovida. Deste modo entendemos que é essencial que a marca Capital do Móvel, detida e registada a favor da Câmara Municipal, seja utilizada para internacionalizar o nosso concelho, o que este produz e comercializa muito bem: Mobiliário.



O mundo é o palco em que Paços de Ferreira tem de existir. Sabemos bem que a promoção e distribuição exigem um esforço financeiro e um envolvimento do negócio muito diferente da produção e comercialização, o que não está ao alcance da maioria das empresas deste concelho.

O sucesso comercial e industrial das empresas do nosso concelho dificilmente poderá resultar dos esforços individuais das suas pequenas empresas como são as que caracterizam o comércio e indústria do mobiliário. Individualmente as empresas não têm recursos financeiros para poderem participar em feiras internacionais, nem dimensão suficiente para rentabilizar os resultados dos investimentos que possam fazer, para além de limitados recursos internos que constituem um entrave à sua promoção.

O Plano Estratégico que o Município desenvolverá permitirá resolver todas estas questões, constituindo-se a Câmara Municipal de Paços de Ferreira como grande agente da Mudança que congregará vontades e recursos, entusiasmo e liderança, conseguindo aquilo que individualmente se torna demasiado difícil a cada empresa.

Contamos aceder a Fundos Comunitários para realizar este processo de a internacionalização.

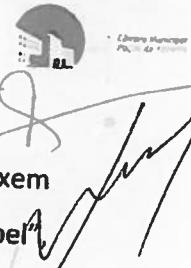
3.2 TÊXTIL E VESTUÁRIO

O sector do Têxtil e Vestuário sempre esteve sobredimensionado face às necessidades do mercado interno, pelo que a abertura externa e a vocação exportadora são uma matriz incontrolável, e uma vantagem competitiva, não suficientemente valorizada e explorada em Paços de ferreira, quando este é uma das atividades económicas que mais empregos gera.

A Câmara Municipal pretende desenvolver um Plano Estratégico que apoie as empresas de Paços de Ferreira no processo de Internacionalização.

Fazemo-lo por que entendemos ser indispensável:

- Reforçar as capacidades das empresas de Paços de Ferreira em serem vendedoras internacionais de soluções ao cliente, enquadradas num conjunto de serviços com valor, que o satisfaçam e o fidelizem, deixando de ser meras tomadoras de encomendas.



- Aumentar o número de parcerias internacionais em que as empresas deixem de trabalhar em subcontratação básica, para trabalhar em "private label", aumentando margens assim e segurar mercados.
- Diminuir as dependências de agentes de compras, eliminando a propensão para a multiplicação de intermediários, os quais consomem margens e ganhos, introduzindo pouco valor e nada deixando como "know-how" e experiência.

Sozinhos é sempre mais difícil. Os ganhos de escala com o apoio da Câmara Municipal trarão elevados dividendos às nossas empresas.

A Câmara Municipal apoiará a promoção internacional, disponibilizando às empresas estágios profissionais de jovens qualificados permitindo assim o reforço de áreas tais como, conceção, design, inovação do produto, qualidade, marketing e comunicação.

Apoiaremos o aparecimento de uma marca ligada ao vestuário fomentando a realização de feiras internacionais, as que se considerem mais vantajosas para a afirmação de uma marca produzidas pelas empresas do nosso concelho, desenvolvendo uma ação comercial em busca permanente de novos clientes a nível internacional criaremos mais e melhores oportunidades de negócios.

É com esta nova atitude que os empresários do sector do Têxtil e Vestuário de Paços de Ferreira podem contar por parte do Município, ouvindo, percebendo e partilhando as experiências que Todos temos, em busca de um futuro melhor.

4 GESTÃO MUNICIPAL

A eficiência e o rigor estão a presidir todas as decisões municipais, em todas as áreas. Os tempos que correm fazem com que a organização municipal seja ainda mais eficiente e que os recursos municipais se administrem com seriedade, transparência e eficácia. A auditoria à situação financeira do município e das empresas municipais já foi iniciada, o que nos permitirá saber a situação financeira real do Município.

Acabamos, definitivamente, com a improvisação; todas as decisões municipais são baseadas numa planificação prévia, séria e rigorosa.

Estamos a aplicar uma política de austeridade na gestão dos recursos públicos, impulsionando medidas concretas dirigidas ao saneamento das contas municipais. Há



que fazer mais com menos! Estamos a colaborar com outras instituições e a criar novos recursos através de ajudas europeias e de outros organismos.

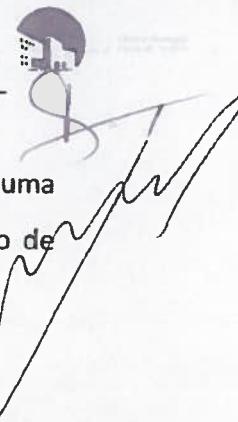
Os cidadãos de Paços de Ferreira não têm que pagar mais impostos que os cidadãos de outros concelhos. Já diminuímos a pressão fiscal, baixando o IMI ao mínimo exigido. Da mesma maneira, estamos conscientes da situação económica atual, daí que pretendemos congelar as taxas para que os cidadãos não tenham que pagar mais pelos serviços municipais essenciais.

Temos plena confiança nos funcionários municipais, estando a preparar uma otimização do plano municipal, adequando-o a uma administração municipal eficiente e moderna. Prescindimos da contratualização externa.

Estamos a melhorar todos os canais de comunicação com os cidadãos, proporcionando-lhes uma atenção total, seja pessoalmente ou por escrito. Arrancamos já com a modernização a administração municipal aproveitando as vantagens que nos proporcionam as novas tecnologias, sem esquecer a relação humana e a proximidade, que queremos que sejam marcas da nossa identidade.

Nesse sentido, a Câmara Municipal:

- Proporcionará uma atenção total ao cidadão, seja de forma presencial, escrita ou telefónica;
- Melhorará a eficiência da gestão municipal, procurando uma maior eficácia na relação de administração e administrados, reduzindo ao mínimo a tramitação burocrática;
- Implementará um sistema de gestão de qualidade que permita garantir melhores tempos de resposta ao cidadão e maiores garantias;
- Está a realizar uma auditoria profunda ao estado real das contas municipais;
- Desenvolverá um Plano Económico-financeiro, de modo a cumprir todos os compromissos com os fornecedores dos serviços básicos aos cidadãos, fazendo uma gestão eficaz das compras e gastos, otimizando as cobranças e reorganizando com objetividade e imparcialidade os pagamentos da dívida;
- Erradicará gastos supérfluos, através da dotação de sistemas simples de pagamento para os fornecedores habituais;



- Racionalização e otimização do plano municipal, adequado a uma administração municipal eficiente e moderna, elaborando um Plano Estratégico de Recursos Humanos;

5 OBRAS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

A manutenção das infraestruturas básicas e dos elementos urbanos é uma das nossas prioridades. Tão importante como a execução de novas infraestruturas é a manutenção adequada das já existentes. Terminámos com a negligência do anterior executivo e estamos a tornar Paços de Ferreira num concelho limpo e cuidado.

Far-se-á uma recuperação do espaço público para uso dos cidadãos. Não queremos ruas danificadas, nem buracos.

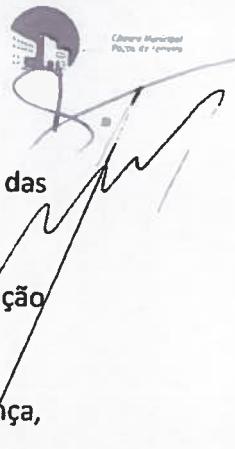
Iniciativas:

- Seremos uma Câmara Municipal que, sempre que possível, realizará obra por administração direta;
- Elaboraremos semestralmente, um plano de manutenção de pavimentos, reposição de passeios e mobiliário urbano;
- Implementação de um Plano de renovação do asfalto com materiais reciclados;
- Criação de uma Brigada de Intervenção Rápida / Piquete, responsável por pequenas reparações a pedido dos cidadãos;
- Embelezamento e melhoramento os espaços públicos do concelho;
- Dar início à colocação do saneamento básico em Sanfins e Eiriz;
- Recuperação as zonas verdes, parques e jardins e criação novas zonas verdes no concelho;
- Melhoramento da limpeza em todo o concelho;

6 PROTEÇÃO CIVIL

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira dará atenção especial à Proteção Civil.

A este nível, o Município irá:



- Apoiar na elaboração e atualização dos Planos de Emergência das Escolas;
- Executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
- Promover ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis.

7 ÁGUA

- Estabelecer uma estratégia para o desenvolvimento de um concelho ambientalmente sustentável;
- Cobrir o concelho com rede de água e saneamento próximo dos 100% e baseados num novo modelo económico e financeiro cujo o preço do consumo da água esteja de acordo com as possibilidades económicas das famílias e industrias, com incentivo à ligação da rede pública.

8 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Estratégia Nacional de Energia 2020 engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para alcançar os objetivos da eficiência na utilização final de energia e dos serviços energéticos. A eficiência energética na Iluminação Pública constitui um desses programas.

Existem no mercado diversas soluções e tecnologias que permitem melhorar a eficiência energética da Iluminação Pública, facilitando uma gestão mais eficiente. Estes sistemas podem também permitir economias diretas nos consumos de energia e/ou levar a um aumento da vida útil das lâmpadas, permitindo uma redução dos custos de manutenção das instalações de Iluminação Pública.

A Câmara Municipal está a promover uma efetiva redução dos consumos de energia associados à Iluminação Pública sem perda dos níveis de efetivos de iluminação adequados a diferentes situações e sem por em causa a segurança de pessoas e bens.



- O Município de Paços de Ferreira propõe-se à:
- Substituição progressiva das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas LED;
 - Melhoria e renovação da iluminação pública em todos os locais do concelho;
 - Elaboração de um Plano de Ajuste que permita reduzir a fatura energética das dependências do Município. Modernização da iluminação pública em parques e jardins;
 - Elaboração e acompanhamento de um Plano de Poupança energética e auditoria da eficiência da iluminação pública;
 - Ampliação dos sistemas de energias renováveis.
 - Implantação progressiva nos edifícios municipais de instalações de energia solar térmica;
 - Promoção do uso de energias renováveis e não poluentes. Estabelecer e promover a melhoria energética nas habitações;

9 DESPORTO

O desporto representa os valores mais nobres da cidadania: trabalho em equipa, solidariedade, integração, esforço, saber ganhar e saber perder. O desporto tem uma relação estreita com a educação, a saúde e qualidade de vida dos cidadãos de Paços de Ferreira. Por isso o desporto constitui um meio privilegiado de educação e um instrumento valioso de integração.

A Câmara Municipal aproveitará o potencial que oferece o desporto como meio de rejeitar e combater todos os comportamentos discriminatórios entre cidadãos, garantindo igualdade no acesso a todos os munícipes, razão pela qual tem vindo a defender que as subvenções municipais, de modo particular na formação de crianças e jovens, tenha em conta este princípio da igualdade entre pessoas.

Para o Município, o desporto desempenha um papel de integração social, de educação e de contribuição para a saúde pública, assim como alicerce dos valores ligados ao respeito mútuo, à tolerância, ao desportivismo e a não discriminação.



Por isso, impulsionaremos políticas públicas de promoção desportiva mediante a elaboração de um **Plano Estratégico Municipal** do desporto e da atividade física com projeção até 2020. Trata-se de realizar um diagnóstico da situação desportiva local; traçar as linhas estratégicas do futuro, os objetivos básicos e um plano de ação sistemático com a colaboração e consenso com todos os agentes desportivos implicados (clubes, sistema educativo e poder autárquico /juntas de freguesia e câmara municipal).

É prioridade da Câmara Municipal:

- Apoio prioritário ao desporto de formação;
- Criação de novas zonas desportivas nos parques do concelho;
- Manutenção e melhoria das instalações desportivas;
- Impulsionaremos o desporto popular e informal;
- Facilitar a prática desportiva às pessoas com alguma incapacidade.

10 CULTURA

A Câmara Municipal tornará Paços de Ferreira num concelho vivo e dinâmico.

Vamos aumentar e melhorar os equipamentos culturais do concelho e vamos tirar deles o máximo partido com programas culturais atrativos.

Apoiamos todos os artistas locais, promoveremos o embelezamento da cidade com esculturas de qualidade, com as quais o cidadão se sinta identificado e levaremos a cultura a todos os pontos do concelho.

A Câmara Municipal valoriza os elementos culturais existentes no concelho e promoverá projetos culturais como a celebração de festivais, feiras e eventos de todo o tipo no nosso concelho.

Cuidaremos do nosso património histórico com eficiência e respeito.

Em colaboração com todas as instituições e entidades públicas ou privadas, estamos a levar a cabo ações que defendem a conservação, reabilitação e manutenção dos vários elementos patrimoniais do concelho.

Iniciativas a executar:

- Criar o festival de música designado Cítânia Summer Festival;



- Potencializar programas de artes cénicas, com especial protagonismo dos artistas do concelho;
- Potenciar o teatro escolar e organizar uma mostra anual de teatro;
- Reivindicar o compromisso de todas as Instituições para a manutenção e recuperação do património de Paços de Ferreira;
- Colocar em funcionamento e valorização de edifícios significativos do concelho e que estão desaproveitados;
- Promover as festas tradicionais e solicitar o máximo reconhecimento das mesmas como interesse turístico;
- Impulsionar e promover as festas tradicionais e locais;
- Promover uma Casa do Artista, com a realização de galerias permanentes para apoiar os artistas locais.

11 JUVENTUDE

O Município de Paços de Ferreira irá contribuir para uma geração jovem, crítica e participativa, colaboradora e solidária, com igualdade de oportunidades e onde seja possível a sua implicação, para tomar consciências das suas necessidades e aspirações. Nas políticas relacionadas com a juventude, a Câmara Municipal procura um tratamento abrangente dos jovens, assim como a colaboração entre a Administração Pública, para que sejam eficazes e eficientes na execução das mesmas.

Neste sentido, promoveremos o desenvolvimento político, social, educativo, laboral, cultural e social que as necessidades dos jovens exigem.

Em consequência, o Plano Municipal da Juventude que estamos elaborar deve conseguir que todos os jovens desenvolvam ao máximo as suas possibilidades, prestando maior atenção aos mais desfavorecidos, canalizando todas as medidas transversais até ao desenvolvimento da autonomia que todos os jovens devem alcançar.

E no processo para a autonomia e emancipação, são fundamentais as políticas educativas, de emprego e habitação, assim como de informação e participação na vida



do município, para que os homens e mulheres jovens possam desenvolver o máximo das suas possibilidades em igualdade de condições.

Este Município quer que a juventude seja cada vez mais participativa das políticas municipais e que, através delas, tenham novas oportunidades e possibilidades.

A Câmara Municipal propõe-se:

- Desenvolver um Plano Municipal para a Formação e o Emprego dos Jovens;
- Criar Oficinas de Formação para os novos nichos de emprego como os serviços sociais, as TIC e a economia verde e redobrar esforços para que o conjunto dos jovens possa aceder a uma formação qualificada tanto em idiomas como nas novas tecnologias;
- Proceder à inserção de jovens em regime de estágio profissional nas Oficinas Municipais, oferecendo uma atenção mais personalizada e melhores orientadores para encaixar nos perfis de busca, tendo em conta as necessidades reais de procura de emprego no concelho;
- Dar um impulso público às ações de voluntariado jovem, fundamentalmente ao meio-ambiente, ao social e à luta contra a exclusão, pondo em marcha também, com o tecido associativo, campanhas de luta contra a violência;
- Impulsionar a criação do Conselho Local da Juventude;
- Criar um Portal Jovem do Município na Internet;
- Criar o Centro Académico de Paços de Ferreira, um ponto de convívio e de encontro, de produção de artes e partilha de saberes, dos estudantes universitários deste concelho.

III DOCUMENTOS PREVISONAIS E MAPA PESSOAL

Em anexo.





IV. CONCLUSÃO

Na sequência desta proposta de Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõem-se à aprovação e autorização da Câmara e da Assembleia Municipal.

I. As Opções do Plano e Orçamento 2014 que integram o Mapa de Pessoal conforme disposto no n.º 2, do art.º 4º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

II. Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização designadamente com a aquisição de bens e serviços através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.



Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, que veio regulamentar e operacionalizar a LCPA, dispõe no art.º 12.º que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

III. Contração, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Art.º 39º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, de empréstimos a curto prazo até ao limite legal estabelecido para 2014, durante a vigência do orçamento, para acorrer às dificuldades de Tesouraria, que venham a ser necessários, em função da conjuntura financeira do Município, em cada momento da gestão municipal;

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira delibere (tal como legalmente previsto para a abertura dos procedimentos previstos no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):

1. A autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos casos seguintes :

1.1) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;

1.2) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

1.3) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.

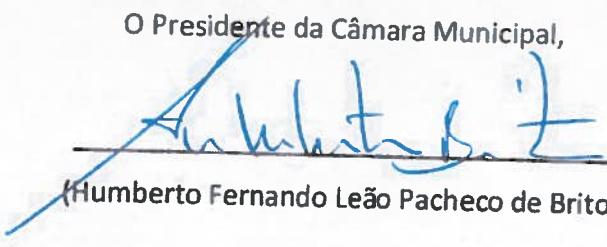


2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas ou a assumir no exercício económico de 2014.

Paços de Ferreira, 15 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

(Paulo Sérgio Leitão Barbosa)

(Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto)

(António José Marques Coelho)

(Filomena Luís Nogueira Silva)

(António Manuel Moreira Coelho)

(Joaquim Adelino Moreira de Sousa)

(Maria Alice Guimarães Costa R. Ferreira)

[Signature]

Município de Paços de Ferreira

Câmara Municipal



ORÇAMENTO

Município de Paços de Ferreira

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2014

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	22.002.638	Correntes	49.982.948
Capital	51.568.510	Capital	23.588.200
Total:	73.571.148	Total:	73.571.148
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	73.571.148	Total Geral:	73.571.148

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

*José António Carvalho
Mário Soeiro
António Costa
Ricardo Rio
Jorge Manuel Amorim Leal*

Resumo do orçamento por Capítulo para 2014

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos		7.001.500	01 Despesas com o pessoal	8.084.800
02 Impostos indirectos		180.500	02 Aquisição de bens e serviços	27.864.148
03 Contribuições para Seg Social/Cx.G.Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	6.778.000
04 Taxas, multas e outras penalidades			04 Transferências correntes	5.182.000
05 Rendimentos da propriedade			05 Subsídios	
06 Transferências correntes		377.650	06 Outras despesas correntes	
07 Venda de bens e serviços correntes		125.000		
08 Outras receitas correntes		11.651.188		
		2.518.700		
		148.100		
			Total das Despesas Correntes	49.982.948
Total das Receitas Correntes		22.002.638	07 Aquisição de bens de capital	16.395.300
09 Venda de bens de investimento			08 Transferências de capital	3.171.000
10 Transferências de capital		5.000	09 Activos financeiros	
11 Activos financeiros		7.962.390	10 Passivos financeiros	4.021.900
12 Passivos financeiros			11 Outras despesas de capital	
13 Outras receitas de capital		1.200.000	12 Operações extra-orçamentais	
14 Recursos próprios comunitários		42.400.530	17 Operações extra-orçamentais	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos				
16 Saldo da g畏ficiencia anterior			Total das Despesas de Capital	23.588.200
17 Operações extra-orçamentais				
			Total das Receitas Capital	51.568.510
			Total das Despesas Capital	73.571.148
			Total das Despesas:	73.571.148

Total das Receitas: 73.571.148

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código Class Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.400.000
010203	Imposto único de circulação	1.200.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.000.000
010205	Derrama	400.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1.500
	Total do Capítulo Económico 01:	7.001.500
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	
02020602	Loteamentos e obras	7.500
02020603	Ocupação da via pública	100.000
02020605	Publicidade	1.000
02020699	Outros	20.000
0202069999	Outros	52.000
	Total do Capítulo Económico 02:	180.500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
04012302	Loteamentos e obras	100.000
04012303	Ocupação da via pública	150.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	500
04012399	Outras	150
0401239999	Outras	60.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.000
040202	Juros compensatórios	32.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	32.000
	Total do Capítulo Económico 04:	377.650
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	3.000

[Signature]

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10.000
051003	Habitações	82.000
	Total do Capítulo Económico 05:	125.000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.695.917
06030102	Fundo Social Municipal	1.170.592
06030103	Participação fixa no IRS	580.679
06030199	Outras	4.130.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	74.000
	Total do Capítulo Económico 06:	11.651.188
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011109	Outros	6.000
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1.250.000
0702090302	Transportes escolares	45.000
07020907	Parques de estacionamento	40.000
07020999	Outros	1.500
070299	Outros	
07029999	Outros	
0703	Rendas	100
070301	Habitações	89.000
070302	Edifícios	6.000
070399	Outras	1.080.000
	Total do Capítulo Económico 07:	2.518.700
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita

Código Class Económica	Designação	Montante €
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019999	Diversas	148.000
	Total do Capítulo Económico 08:	148.100
	Total das Receitas Correntes:	22.002.638
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090102	Sociedades financeiras	3.000
090110	Famílias	1.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	5.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	632.880
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Ministério da Educação	430.000
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	6.900.000
	Total do Capítulo Económico 10:	7.962.980
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1.200.000
	Total do Capítulo Económico 12:	1.200.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	42.400.530
	Total do Capítulo Económico 13:	42.400.530
	Total das Receitas de Capital:	51.568.510
	Total do Orçamento da Receita:	73.571.148

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021399	Outros	35.000
	Total do Capítulo Económico 01:	35.000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020121	Outros bens	200
	Total do Capítulo Económico 02:	200
	Total das Despesas Correntes:	35.200
	Total da Divisão Orgânica 0101:	35.200
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	
0102 01010101	Eleitos Locais	
0102 010102	GAP	106.000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	60.000
0102 01010401	Pessoal em funções	
0102 010106	Pessoal contratado a termo	4.240.000
0102 01010601	Pessoal em funções	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	280.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	17.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	60.000
0102 010111	Representação	70.000
0102 01011101	Eleitos Locais	
0102 01011102	Pessoal dos quadros	32.500
0102 010113	Subsídio de refeição	20.500
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	372.000
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	15.500
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	10.800
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	700.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	100.000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010202	Horas extraordinárias	28.000
0102 010204	Ajudas de custo	4.000
0102 010205	Abono para falhas	8.000
0102 010211	Subsídio de turno	29.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021399	Outros	21.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	124.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	42.000
0102 010304	Outras prestações familiares	3.500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	370.000
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	
0102 0103050202	Regime Geral	925.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	16.000
0102 010309	Seguros	290.000
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	105.000
Total do Capítulo Económico 01:		8.049.800
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	37.000
0102 02010202	Gasóleo	350.000
0102 02010299	Outros	330.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102 020104	Limpeza e higiene	18.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	22.000
0102 020108	Material de escritório	180.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	137.000
0102 020114	Outro material-Peças	80.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	170.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	350
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	6.500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	400.000
0102 020121	Outros bens	130.000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	2.040.000
0102 020202	Limpeza e higiene	170.000
0102 020203	Conservação de bens	400.000
0102 020204	Locação de edifícios	880.000
0102 020206	Locação de material de transporte	32.000
0102 020208	Locação de outros bens	560.000
0102 020209	Comunicações	390.000
0102 020210	Transportes	1.460.000
0102 020211	Representação dos serviços	27.000
0102 020212	Seguros	60.000
0102 020213	Deslocações e estadas	16.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000
0102 020215	Formação	10.000
0102 020217	Publicidade	75.000
0102 020219	Assistência técnica	15.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	415.000
0102 020222	Serviços de saúde	9.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	180.000
0102 020225	Outros serviços	19.138.998
	Total do Capítulo Económico 02:	27.863.948
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	
0102 0301030199	Outros	70.000
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0102 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	240.000
0102 0301030202	Banco Totta & Açores	20.000
0102 0301030203	Banco Espírito Santo	2.000
0102 0301030205	Banco Português de Investimento	12.000
0102 0301030206	Estado - Direção Geral Tesouro - PAEL	
0102 0301030299	Outros	180.000
0102 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	4.000
0102 030201	Despesas diversas	
0102 0305	Outros juros	450.000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 030502	Outros	5.800.000
	Total do Capítulo Económico 03:	6.778.000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	350.000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	22.000
0102 04050104	Associações de municípios	220.000
0102 04050108	Outros	40.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2.150.000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	2.400.000
	Total do Capítulo Económico 04:	5.182.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	72.000
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	2.000
0102 06020305	Outras	2.000.000
	Total do Capítulo Económico 06:	2.074.000
	Total das Despesas Correntes:	49.947.748
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	380.000
0102 070102	Habitações	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	40.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	158.300
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	82.500
0102 07010305	Escolas	6.211.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.470.000
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000
0102 07010404	Iluminação pública	275.000
0102 07010405	Parques e jardins	57.500

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 07010407	Captação e distribuição de água	25.000
0102 07010408	Viação rural	3.200.000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	120.000
0102 07010413	Outros	1.638.000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	70.000
0102 070107	Equipamento de informática	101.000
0102 070108	Software informático	10.000
0102 070109	Equipamento administrativo	5.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	500.000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.000
Total do Capítulo Económico 07:		16.395.300
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500.000
0102 080102	Privadas	10.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	830.000
0102 08050104	Associações de municípios	161.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	1.670.000
Total do Capítulo Económico 08:		3.171.000
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1005	Empréstimos a curto prazo	
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 10050399	Outros	1.200.000
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 10060301	Caixa Geral de Depósitos	1.720.000
0102 10060302	Banco Totta & Açores	125.000
0102 10060303	Banco Espírito Santo	400
0102 10060305	Banco Português de Investimento	456.000
0102 10060306	Estado - Direção Geral Tesouro - PAEL	520.000

Município de Paços de Ferreira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Despesa

Código Class Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 10060399	Outros	500
	Total do Capítulo Económico 10:	4.021.900
	Total das Despesas de Capital:	23.588.200
	Total da Divisão Orgânica 0102:	73.535.948
	Total do Capítulo Orgânico 01:	73.571.148
	Total do Orçamento da Despesa:	73.571.148

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

José Pedro Ferreira
Francisco Antunes Carvalho
Jorge Amorim Leal

vip 8

Município de Paços de Ferreira

Câmara Municipal



A.M.R

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Projeto Ref. Proj.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp. (Nº/Año)	Datas de Exec.	Despesas			Anos seguintes			Total previsão (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2014 (e)	Total (f)	2015 (g)	2016 (h)	
02 251	2004/5008	Cultura												
02 251	2004/5008	Realização Feira do Livro	0102 020225	O		CM	01/2004 12/2016	0	2.000	2.000				2.000
02 251	2011/5004	PFR 3G - Capital Crítica	0102 020225	O		80	CM 01/2011 12/2015	0	10.000	10.000				60.000
02 252	2002/5013	Desporto, recreio e lazer												
02 252	2002/5013	Transf. Outras Instituições - Capital	0102 060701	O		CM	01/2002 12/2015	0	1.410.000	1.410.000				1.410.000
02 252	2006/5023	Verão Aberto	0102 020225	O		CM	01/2006 12/2016	0	6.890	6.890				6.890
02 252	2014/5002	Cidade Summer Fest	0102 020225	O		100	CM 01/2014 12/2014		10.000	10.000				10.000
03	Funções sociais													
03 320	2014/5007	Funções económicas												
03 320	2014/5007	Indústria e energia	0102 020225	O		30	70 CM 01/2014 12/2015	0	50.000	50.000				4.806.300
03 320	2014/5007	Internacionalização da Capital do Móvel												
04	Outras funções													
04 420	2008/5004	Transferências entre administrações	0102 06050102	O		CM	01/2008 12/2015	0	830.000	830.000				830.000
04 420	2008/5004	Transf. Juntas de Freguesia												
04 420	2008/5004	Total Geral:							0	830.000	830.000	0	0	830.000
		Total Geral:							0	5.198.500	5.198.500	0	1.390.000	10.000
														6.598.500

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de

*João Pedro Soeiro
Mário Caiado
Fábio Góis
José Luís Almeida*

xyy 8

Município de Paços de Ferreira

Câmara Municipal



P.P.I

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj.	Projeto	Designação	Forma, Fonte Financiamento (%)	Fases da Exec.	Realizado	Despesas	Anos seguintes					(valores em euros)	
							Resp.	Datas (Mês/Año)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2014	
	Ano / Nº Ação			(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
03	331	Transportes rodoviários										1.480.000	
03	331	PIFR 3G - Requalificação da acessibilidade e da Mobilidade	0102 07010401 E	80 CM 01/2009 12/2016 0	480.000	480.000			500.000	500.000			
		Total do Programa 331:			0 6.792.000	6.792.000		0 1.335.000	1.335.000	0	0	9.477.000	
		Total do Objetivo 03:			0 8.095.000	8.095.000		0 1.905.000	1.905.000	10.000	0	11.200.000	
		Total Geral:			0 16.395.300	16.395.300		0 4.472.602	4.472.602	3.004.384	277.780	0	24.150.086

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

[Handwritten signatures]

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

[Handwritten signatures]

11/8

Município de Paços de Ferreira

Câmara Municipal



Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2014
Município de Paços de Ferreira

<u>Atribuições/Competências/Actividades</u>	<u>Cargo/Carreira/categoría</u>	<u>Área de Formação Académica e/ou profissional</u>	<u>Postos de Trabalho Existentes</u>	<u>Postos de Trabalho Propostos</u>
<u>Gabinete de Apoio à Vereação</u>	Coordenador Técnico Assistente Técnico	Secretário (a) Secretário (a)	a) CS - Nomeado em Comissão de Serviço no Gabinete de Apoio à Vereação a) CS - Nomeado em Comissão de Serviço no Gabinete de Apoio à Vereação	1 1
<u>Gabinete Técnico Florestal</u>	Técnico Superior Diretor Departamento Técnico Superior	Engenharia Florestal Direito Direito	1 1 1 a) CS	
	Técnico Superior Técnico Superior	G.R.H./Espec. Direito Administração Autárquica	1 1	
	Técnico Superior Assistente Operacional Polícia Municipal	Contabilidade e Administração Auxiliar	1 1 19	
	Comandante Polícia Municipal			Mobilidade interna (entre serviços da administração pública) 1

Departamento
Administrativo
Jurídico e Financeiro

Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1
Assistente Técnico	Execer funções AGS	1
Técnico Superior	Medicina Veterinária	1
Assistente Técnico		3
<p>Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica.</p> <p>Conceber, planejar e implementar sistemas de gestão integrada de arquivos;</p> <p>desenvolver sistemas de organização, classificação e avaliação dos documentos;</p> <p>Coordenar trabalhos que tenham em vista a conservação e o restauro dos documentos.CTFPTI</p>		
Técnico Superior	Arquivo	1
	Gestão de Recursos Humanos	1
Técnico Superior		1
Assistente Técnico		2
Assistente Operacional		2
Assistente Técnico		1
<p>Apóio aos Órgãos Autárquicos</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Assessoria da Administração</p> <p>Exercício de funções de apoio técnico aos Órgãos Autárquicos do Município.</p>		
Serviços Jurídicos	Direito	3
Seção Contenciosa e Execuções Fiscais		1
Seção Obras Particulares		4

	Assistente Operacional	1	
	Coordenador Técnico	1	
	Assistente Técnico	1	Mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	3	
	Assistente Operacional	3	
	Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	Prestar apoio administrativo à Unidade Orgânica. CTFPTI
	Coordenador Técnico	1	
	Assistente Técnico	2	
	Técnico Superior	1	Administração Pública Regional e Local
	Técnico Superior	1	
	Assistente Técnico	3	
			Ciencias Sociais
			1
			Licenciatura e certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho
	Técnico Superior	1	CTFPTI
	Chefe de Divisão		
			Administração Pública Regional e Local
			1

Serviços de Recursos Humanos

Expediente e Serviços Gerais

Taxas e Licenças

Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia	atribuições e competências previstas no ponto 4 da Estrutura Orgânica	1
Técnico Superior	Administração Pública Regional e Local	1 a) CS	
Técnico Superior	Economia	2	
Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1	
Divisão de Contabilidade			
Técnico Superior	Ciências Sociais	1	
Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1	Mobilidade interna intercarreiras
Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	1	Prestar apoio administrativo à Unidade Orgânica .CTFPPTI
Especialista Informática		1	
Técnico Informática		1	
Assistente Técnico		2	
Assistente Operacional		3	
		3	Garantir o cumprimento das atribuições e competências previstas no ponto 8º da Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços do Município de Paços de Ferreira
Diretor Departamento	Licenciatura em Engenharia Civil		
	Licenciatura em Engenharia Civil		
Diretor Departamento	Licenciatura em Engenharia Civil	1	Nomeado em regime de substituição
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1 a)	

Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	
Assistente Técnico	Prestar apoio administrativo à Unidade Orgânica. CTFPTI		
Assistente Técnico	1 Mobilitade interna intercarreiras	1	
Assistente Técnico		2	
Assistente Operacional		1	
Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitectura	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	1 a) CS	
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	2	
Assistente Técnico		5	
Técnico Superior	Geografia e Planeamento	1	
Técnico Superior	Engenharia Geográfica	1	
Assistente Operacional		4	
Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1 a)	
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	3	
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Electrotécnica	1	

Departamento de Obras Municipais, Infraestruturas e Ambiente

Divisão de Projectos Municipais

	Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1																	
	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1																	
	Assistente Técnico		1																	
	Assistente Operacional		9																	
	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1																	
<u>Divisão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Obras</u>																				
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	2																	
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agrária	1																	
	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Agrícola	1																	
<u>Divisão de Administração Directa</u>																				
	Assistente Técnico		1																	
	Encarregado Geral		1																	
	Encarregado Operacional		3																	
	Assistente Operacional	Exercer funções AGS	3																	

D.S.
Divisão de Administração
Directa

Assistente Operacional		61	
<u>Departamento de Obras Particulares e Urbanismo</u>			
Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	Nomeado em regime de substituição atribuições e competências previstas no ponto 8º da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços do Município de
Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil		
<u>Divisão de Licenciamento</u>			
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitectura	3	
Fiscalização Municipal	3	Carreira Não Revista	
Assistente Técnico	1		
<u>Divisão de Atores Jurídico, Expropriações e Planeamento</u>			
Chefe de Divisão	Direito	1	a)
Técnico Superior	Direito	1	
Chefe de Divisão	Social	1	

Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1 a) CS
Técnico Superior	Licenciatura em Biblioteca e Documentação	1
Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Históricas	1
Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física e Desporto	1
Técnico Superior	Licenciatura em História	1
Técnico Superior	Licenciatura em Relações Internacionais	1
Assistente Técnico	Cultura e Desporto	8
Fiscal de Leituras e Cobranças	Carreira Não Revista	1
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	5
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1 Mobibilidade interna intercarreiras
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	Animador Gabinete de Inserção Profissional (CTFPTI)
Assistente Técnico		1
Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	2

Divisão de Educação, Cultura,
Desporto e Ação Social

Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	1	Educação / Agrupamentos
Assistente Operacional		14	
Assistente Técnico		4	
Assistente Operacional		131	Educação / Agrupamentos
Assistente Técnico		21	Educação / Agrupamentos
Coordenador Técnico		4	Chefe Serviços Administração Escolar Orientar, coordenar e supervisionar as tarefas dos trabalhadores com a
Encarregado Operacional		4	
Encarregado Operacional		4	Situação de mobilidade interna
Assistente Técnico	12º ano ou equivalente	CTFPPI	8
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	CTFPPI	53

J

Técnico Superior	Licenciatura Psicologia		
	Licenciatura em Serviço Social		
Técnico Superior			
CTFPTI - Contrato Trabalho em Função Públicas por Tempo Total Certo	Total Postos de Trabalho preenchidos	416	78
CTTC - Contrato de Trabalho			

